



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

NOTA TÉCNICA PROAD N° 01, DE 19 DE MAIO 2020

Propõe ações para melhoria dos procedimentos de elaboração do PAC 2021, considerando as diretrizes de levantamento da DEMANDA e sua compatibilização com a realidade ORÇAMENTÁRIA institucional.

Esta Nota Técnica tem por finalidade orientar a padronização de procedimentos mínimos para elaboração, organização e lançamento dos itens que compõem o PAC 2021, considerando tanto a DEMANDA, quanto a realidade ORÇAMENTÁRIA, de cada unidade organizacional, envolvendo os seguintes temas:

- I - Definição de grupos de despesas mais comuns e do número de itens lançados;
- II - Compatibilização das demandas do PAC com a realidade orçamentária institucional através de definição de valores de referência;
- III - Indicação sugestiva de áreas / setores que possuem maior propensão para realização do levantamento das demandas.

As orientações descritas a seguir levam em consideração a realidade organizacional das unidades do Ifes, a qual foi observada por meio de pesquisa realizada com os gestores administrativos e servidores que atuam na área de compras.

1. Agrupamento mínimo dos itens

É orientação desta Nota Técnica a necessidade do agrupamento mínimo de itens, sendo facultado à gestão local a possibilidade de inclusão de novos grupos, a partir dos estabelecidos neste documento, conforme segue abaixo:

1.1 Custeio:

1.1.1 Serviços:

- I - Terceirização;
- II - Concessionárias;
- III - Manutenção de bens móveis;
- IV - Manutenção de bens imóveis;
- V - Capacitação de servidores;

1.1.2 Materiais:

- I - Expediente;
- II - Manutenção de bens imóveis;
- III - Tecnologia da Informação;
- IV - Insumos Agrícolas;
- V - Alimentação;
- VI - Consumo laboratório (desejável a criação de grupos para cada área de ensino do campus);

1.2 Investimento:

1.2.1 Obras:

- I - Reformas e construções;

1.2.2 Equipamentos:

- I - Equipamentos de TI;
- II - Mobiliário;
- III - Equipamentos para laboratórios.

Cada campus, a depender de sua capacidade operacional, deverá cadastrar o maior número possível de itens, com alinhamento ao orçamento projetado e contendo, no mínimo, os itens mais relevantes à sua realidade.

2. A compatibilização do PAC 2021 ao orçamento anual

A compatibilização do PAC 2021 ao orçamento anual se dará por iniciativa da gestão do campus, a qual deverá determinar valores de referência para cada grupo de despesa.

2.1 Contribuem para a definição dos valores parâmetros:

2.1.1 Custeio:

- I - Histórico de gastos em anos anteriores, obtidos através do SIAFI;
- II - Reajustes inflacionários;
- III - Ajustes operacionais e projetos institucionais definidos por campus.

2.1.2 Investimento:

- I - Captação de recurso por iniciativa do campus (convênios, emendas parlamentares individuais, dentre outros);
- II - Valores das demandas pactuadas no projeto da Reitoria Itinerante (principalmente obras);
- III - Para bens de tecnologia da informação, os objetos devem possuir alinhamento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

2.2 Informações relevantes:

2.2.1 A imposição de valor de referência é recomendada mesmo antes do ajuste ao projeto de lei da LOA, evitando a necessidade de grandes alterações ou a construção de um novo plano, após aprovação da LOA.

2.2.2 Nas contratações que envolvem orçamento de custeio, o valor de referência deverá refletir, com proximidade, o que realmente poderá ser executado, uma vez que a projeção de orçamento para os anos subsequentes, possuem alto nível de previsibilidade, a partir da análise da execução orçamentária nos anos anteriores.

2.2.3 Nos casos de contratações com orçamento de capital (investimento), pela imprevisibilidade do repasse deste tipo de recurso, e pela possibilidade de captação suplementar, o valor de referência projetado poderá ser mais elevado.

3. Indicação sugestiva de áreas

3.1 A definição das áreas / setores que realizarão o levantamento das despesas deverão ser indicados pela gestão da unidade.

3.2 A sugestão das principais áreas institucionais com propensão para tratar as informações referentes aos grupos de despesas aqui relacionados constam no Anexo I desta NT.

3.3 Para materiais e equipamentos de laboratórios, entende-se como desejável realizar tratamento de dados para remoção de duplicidades e alinhamento com a realidade orçamentária. Além disso, sugere-se a formação de comissão ou definição de um responsável pelo levantamento e tratamento das informações destas demandas específicas.

Compõem este documento o Anexo I, que contém de forma resumida orientações relacionadas ao levantamento e lançamento das demandas, e o Anexo II, que contextualiza e apresenta de forma introdutória problemas e demais informações gerais sobre o assunto.

Para tratamento de casos omissos e esclarecimento de dúvidas, realizar consulta aos membros da comissão através do e-mail institucional.

GESTORES RESPONSÁVEIS

Pró-Reitor Lezi José Ferreira - Pró-Reitor de Administração e Orçamento

Diretor Cristiano Titó Melado - Diretor de Orçamento e Finanças

Vitor Loyola Prest - Diretor de Administração

ORGANIZADORES

Cleiton Mateini Madeira - Campus Aracruz - Diretor de Administração e Planejamento

Erivelton Guizzardi - Campus Venda Nova do Imigrante - Coordenador de Licitação de Compras

Johnathan Dezan Vago - PRODI - Diretor de Tecnologia da Informação

Marcelo Tedoldi Machado - PRODI - Diretor de Planejamento

Sival Roque Torezani - PROAD - Coordenador de Licitação de Compras

Vitor Loyola Prest - PROAD - Diretor de Administração

UNIDADES GESTORAS (UASG) - CAMPI

158425 - Campus Alegre

158419 - Campus Aracruz

158886 - Campus Barra de São Francisco

158418 - Campus Cachoeiro de Itapemirim

158421 - Campus Cariacica

158885 - Campus Centro-Serrano

158272 - Campus Colatina

158883 - Campus Guarapari

158428 - Campus Ibatiba

158424 - Campus Itapina

158420 - Campus Linhares

158884 - Campus Montanha

158422 - Campus Nova Venécia

158892 - Campus Piúma

158426 - Campus Santa Teresa

158423 - Campus São Mateus

158417 - Campus Serra

158429 - Campus Venda Nova do Imigrante

158427 - Campus Vila Velha

158416 - Campus Vitória

158151 - Reitoria

158151 - Centro de Referência em Formação e em Educação à Distância - CEFOR

158151 - Campus Avançado Viana

158151 - Polo de Inovação